



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA  
BUCO-MAXILO-FACIAL- 2018**

A Coordenação da Residência em Área Profissional da Saúde, área de concentração em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as exigências do Regulamento da Lei n.º 11.129/2005, artigo 13, Portaria/MEC n.º 1077/2009, Resolução n.º 1, de 21 de julho de 2015 e demais resoluções correlatas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde e Área Profissional de Saúde (CNRMS), torna público, através deste Edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento de **03 (três) vagas** para Cirurgiões Dentistas ou alunos de graduação em Odontologia com conclusão da graduação até o dia **22 de Fevereiro de 2018**, no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para o ano de 2018.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Programa de Residência em Área Profissional da Saúde, área de concentração em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial constitui modalidade de ensino de Pós-graduação Lato Sensu, caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 horas semanais e duração de 36 (trinta e seis) meses, desenvolvidas em regime de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, totalizando 8.640 horas.
- 1.2 O Programa de Residência em Área Profissional da Saúde, área de concentração em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial foi aprovado pela Universidade Federal do Pará (resolução 4.384, de 20 de Março de 2013) e pelo Ministério da Educação, por meio do Edital de Convocação n.º 24, de 2 de Dezembro de 2009 (Portaria MEC 1079/2009) e Credenciado pela portaria Conselho Federal de Odontologia-SERESP-607/2012.
- 1.3 O profissional da saúde residente fará jus a 30 (trinta) dias de férias consecutivos ou fracionados em dois períodos de 15 (quinze) dias, por ano de atividade de acordo com o Regimento da COREMU da UFPA e do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde, área de concentração em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da UFPA.
- 1.4 A bolsa, no valor de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), regulamentada pelo MEC, será disponibilizada por 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de entrada do residente no Serviço, e estará sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias previstos em lei.
- 1.5 Maiores informações sobre o Programa podem ser obtidas na secretaria do Programa no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Praça Camilo Salgado, n.º 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém, PA, Secretaria da Residência Multiprofissional/Uniprofissional, telefone (91) 3201 6855.
- 1.6 Informações sobre o Programa de Residência podem ser obtidas no endereço eletrônico **<http://www.ufpa.br/ics>** e **<http://odontologiaufpa.wixsite.com/projetosintegrados>**

1.7 Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário oficial de Belém/PA.

## **2- DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1 Serão ofertadas **03 (três) vagas** para cirurgiões-dentistas ou alunos de graduação em Odontologia que estejam completando a graduação até o dia **22 de Fevereiro de 2018**. É oportuno mencionar que a cerimônia de colação de grau ou formatura, que representa o ato oficial de conclusão do curso, pode ser realizada em ato:  
a) Sessão Solene de Colação de Grau Oficial; b) Extraordinária somente pela assinatura no livro ata.

## **3- DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde, área de concentração em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, para o Período 2018/2021, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional/Uniprofissional, no período de **16 de Outubro de 2017 à 30 de Novembro de 2017** das **8:30h ao 12:00h**, no seguinte endereço: Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Praça Camilo Salgado, nº 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém/PA.

3.2 Para a inscrição o candidato deverá preencher com letra legível o Requerimento de inscrição (Anexo I) que poderá ser obtido pelos sites: <http://www.ufpa.br/ics> e <http://odontologiaufpa.wixsite.com/projetosintegrados>

3.3 A taxa de inscrição é no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** que deverá ser paga em nome da Fadesp: Banco do Brasil – 001, Agência 1674-8, conta corrente 99472-3. O depósito deverá ser realizado diretamente em conta ou transferência bancária em terminais de auto-atendimento nas agências. ***Não será aceita transferência realizada por meio de telefone celular, computador ou tablet.*** Além disso, ***não será aceito agendamento de depósito.***

3.4 Será aceita a inscrição por correspondência para os candidatos de outras cidades, sendo que todas as cópias exigidas para inscrição devem estar autenticadas em cartório. Os documentos exigidos devem ser enviados via SEDEX, com data de postagem limitada ao último dia da inscrição, **30 de Novembro de 2017**. A comissão de seleção não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por qualquer motivo. Endereço para envio: Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Praça Camilo Salgado, nº 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém/PA.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído (anexo I). O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do requerimento de inscrição, e pelo pagamento da taxa de inscrição.

b) Comprovante de pagamento original.

c) Cópia do Registro Geral (identidade), ***autenticada em cartório.***

d) Cópia do CPF, ***autenticada em cartório*** caso seu número não esteja contido na cédula de identidade.

e) Carteira de registro do Conselho de Classe ou protocolo de inscrição para os profissionais já diplomados nas áreas profissionais do programa (***autenticado em cartório***). O candidato ainda não graduado deverá fornecer uma declaração da respectiva faculdade que comprove que não existem pendências acadêmicas e que certifique que a data de conclusão do curso de graduação será até o dia **22 de Fevereiro de 2018**.

f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (somente para os homens) (***autenticado em cartório***)

g) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

h) Cópia do diploma de graduação expedido por Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação, para os candidatos já graduados, autenticada em cartório (***autenticado em cartório***)

J) Curriculum vitae atualizado na plataforma lattes, contendo cópias documentais em anexo (***sem necessidade de autenticação em cartório***)

j) 02 fotos 3x4, coloridas, em papel fotográfico, recentes e idênticas.

k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), em nome da Fadesp: Banco do Brasil – 001, Agência 1674-8, conta corrente 99472-3. O depósito deverá ser realizado diretamente em conta ou transferência bancária em terminais de auto-atendimento nas agências. ***Não será aceita transferência realizada por meio de telefone celular, computador ou tablet.*** Além disso, ***não será aceito agendamento de depósito.***

3.5 Admitir-se-á a inscrição por procuração, com firma reconhecida em cartório. As informações fornecidas ao certame e a obediência dos prazos são de responsabilidade exclusiva do procurador do candidato.

3.6 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

3.7 O candidato, ou Procurador instituído pelo candidato, que utilizar de documentos ou informações falsas nos documentos de inscrição, terá imediatamente cancelada a sua inscrição com a consequente nulidade de todos os atos já realizados.

3.8 Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que satisfazia a todas as condições estabelecidas neste Edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela comissão de seleção.

3.9 Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações nas informações e nem acréscimos de documentações no Curriculum vitae.

3.10 Não serão aceitas inscrições cujos formulários e/ou documentos estejam incompletos.

3.11 Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação até o ***último dia útil*** do mês de Maio de 2018, após esta data sua documentação será inutilizada.

3.12 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia fixado neste Edital.

3.13 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela comissão de seleção

#### **4- DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1 Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

4.2 O candidato interessado que preencher os requisitos do subitem anterior deverá entregar, pessoalmente ou por procurador, em envelope identificado com seu nome e CPF, na Secretaria do Programa no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Praça Camilo Salgado, nº 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém/PA, no período de ***16 de Outubro de 2017 à 16 de Novembro de 2017, no horário de 8:30h ao 12:00h***, com cópia da Carteira de Identidade, para fins de comprovação das informações abaixo, e o Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição, devidamente preenchido, conferido e assinado, disponibilizado no Anexo II do Edital.

4.2.1. Serão considerados comprovantes de renda (original e fotocópia): Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ano base 2016; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)- apresentar cópias da página com fotografia, da página que contiver identificação e anotação do último contrato de trabalho (caso possua),

bem como da primeira página subsequente em branco, ou ainda com a correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; Contracheque atual, no caso de autônomo, além das cópias da CTPS, como descrito anteriormente, a declaração de Autônomo, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA).

4.3 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.4 do presente Edital.

4.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.5. A UFPA poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.6. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.6.1. Omitir informações e/ou apresentá-las falsas;

4.6.2. Fraudar e/ou falsificar documentação;

4.6.3. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2 deste Edital.

4.7. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.

4.8 Não haverá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

4.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de taxa de inscrição indeferidos, poderão ainda efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, dentro do prazo estabelecido neste Edital, conforme procedimentos descritos no item 3. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos, não estará inscrito no Processo Seletivo de que trata este Edital.

4.10 O resultado contendo os nomes dos Candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição será disponibilizado no dia **21 de Novembro de 2017, a partir das 8:30 horas**, nos sítios eletrônicos: <http://www.ufpa.br/ics> e <http://odontologiaufpa.wixsite.com/projetosintegrados>

4.11 O candidato cuja isenção da taxa de inscrição não tenha sido aprovada, poderá recorrer da decisão. O Período para o recurso compreende os dias **22 e 23 de Novembro de 2017**, no horário de **8:30h ao 12:00h**.

## **5- DA INSCRIÇÃO DE ESTRANGEIROS**

5.1. Candidatos estrangeiros deverão entregar cópia do diploma revalidado e do registro nos Conselhos Regionais competentes, e também: a. comprovação suplementar do visto permanente no país; b. proficiência em Língua Portuguesa por meio do Certificado CELPE-BRAS.

5.2. Profissionais estrangeiros formados no Brasil deverão apresentar visto de permanência no Brasil.

5.3. Profissionais estrangeiros deverão apresentar habilitação em língua portuguesa até a data da matrícula.

## **6- DA HOMOLOGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA**

6.1 A partir do dia **08 de Dezembro de 2017**, o candidato deverá acessar os sítios eletrônicos: <http://www.ufpa.br/ics> ou <http://odontologiaufpa.wixsite.com/projetosintegrados> para obter a confirmação de sua inscrição pela comissão de seleção e do local e hora da realização da prova. É de responsabilidade exclusiva do

candidato a confirmação de sua inscrição, assim como da identificação correta de seu local de realização das provas e de seu comparecimento no horário determinado.

6.2 O candidato cuja inscrição não tenha sido homologada, poderá recorrer da decisão. O Período para o recurso compreende os dias **11 e 12 de Dezembro de 2017**, no horário de **8:30h ao 12:00h**. Os recursos devem ser entregues na Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional/Uniprofissional, localizada no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA.

6.3 O resultado dos recursos referente às inscrições no processo seletivo e a lista final de inscrições homologadas estará disponível no dia **15 de Dezembro 2017**, nos sítio eletrônicos <http://www.ufpa.br/ics> e <http://odontologiaufpa.wixsite.com/projetosintegrados>

## **7- DA SELEÇÃO**

### **7.1 Das Disposição Gerais**

7.1.1 A seleção dos candidatos à Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da UFPA, para o período de 2018/2021, será realizada em três etapas.

7.1.2 Os candidatos deverão apresentar-se **30 minutos** antes do início da realização das etapas do certame, munidos do comprovante de inscrição e do original de um documento de identificação emitido por Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Federal, Forças Armadas, Secretaria de Segurança Pública. A carteira de motorista e a carteira do Conselho Regional de Odontologia podem também ser apresentados como documentos de identificação.

7.1.3 Não haverá segunda chamada para nenhuma etapa, assim como as etapas não serão aplicadas fora dos horários e dos locais estabelecidos.

7.1.4 Tendo em vista a natureza do processo, durante as etapas não será permitido o manuseio de aparelhos eletrônicos, tais como bip, Pager, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, máquina fotográfica, receptores e todo e qualquer material ou instrumento que possa ser utilizado como fonte de consulta.

### **7.2 Da prova escrita objetiva**

7.2.1 A primeira etapa, de caráter classificatório constará de uma prova escrita versando sobre os conhecimentos do conteúdo programático e baseada na bibliografia recomendada (anexo III). A prova escrita terá 50 questões de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas. Cada questão terá igual valor (1 ponto para cada questão) com somente uma resposta certa.

7.2.2 Não serão computadas no cartão de respostas as questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.2.3 O candidato deverá identificar o seu cartão resposta e assinalar suas respostas utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal da sala o Caderno de Prova, juntamente com seu cartão resposta, devidamente preenchido.

7.2.4 A prova escrita objetiva será aplicada dia **15 de janeiro de 2018, no período de 8:30h as 12:30h** e será realizada no Auditório Silveira Neto do ICS e em outras salas do ICS se for necessário. Após 15 minutos do início da prova não será permitida a entrada do candidato seja qual for o motivo alegado.

7.2.5 O gabarito da prova escrita objetiva estará disponível na Sala da Residência Multiprofissional/Uniprofissional do ICS/UFPA, a partir das **14:00 horas** do dia **15 de janeiro de 2018**.

### 7.3 Da prova escrita dissertativa

7.3.1 A segunda etapa, de caráter classificatório, constará de cinco questões subjetivas sobre os temas elencados no anexo III. Cada questão da segunda etapa terá um valor igual de 20 pontos, com valor total da prova sendo de 100 pontos.

7.3.2 A prova escrita dissertativa será aplicada dia **16 de janeiro de 2018**, no **período de 8:30h as 12:30h** e será realizada no Auditório Silveira Neto do ICS e em outras salas do ICS se for necessário.

7.3.3 Após 15 minutos do início da prova não será permitida a entrada do candidato seja qual for o motivo alegado.

7.3.4 O gabarito da prova escrita dissertativa estará disponível na Sala da Residência Multiprofissional/Uniprofissional do ICS/UFPA, a partir das **14:00 horas** do dia **16 de janeiro de 2018**.

### 7.4 Da Avaliação e Arguição dos Currículos

7.4.1 A terceira etapa, de caráter classificatório, constará de avaliação e arguição do *Curriculum Vitae*, ambos com valor de 10 pontos.

7.4.2 A Análise/Arguição do *Curriculum Vitae* será realizada dia **16 de janeiro de 2018** a partir **das 13:30 horas**, no Auditório Silveira Neto do ICS ou em outras salas do ICS se for necessário.

7.4.3 A avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada conforme os critérios estabelecidos no anexo IV.

7.4.4 O não comparecimento do candidato à entrevista implicará na sua automática eliminação do certame, independente do motivo alegado.

## **8- DOS RECURSOS DAS PROVAS**

8.3 Será facultado ao candidato apresentar pedido de revisão de prova, por escrito à comissão de seleção, e deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional/Uniprofissional, localizada no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA no período de **17 e 18 de Janeiro de 2018**, no horário de **8:30h ao 12:00h**.

8.4 Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da Prova Objetiva e dissertativa, desde que baseado em obra bibliográfica e acompanhada de cópia da mesma. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

8.5 Se da análise do Recurso resultar na anulação da(s) questão(ões), a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

8.6 Não será admitido pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

8.7 O resultado dos recursos referentes às etapas de avaliação estará disponível no dia **23 de janeiro de 2018**, a partir das **8:30 horas** na Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional/Uniprofissional, localizada no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA ou pelos sítios eletrônicos <http://www.ufpa.br/ics> e <http://odontologiaufpa.wixsite.com/projetosintegrados>

## **9- DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

9.1- O preenchimento das vagas oferecidas pelo programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da UFPA será feito de acordo com a classificação final, em ordem decrescente, do candidato que alcançar o maior número de pontos, resultante da soma das notas obtidas nas três etapas, respeitando-se o número de vagas oferecidas.

9.2- Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que haja iniciado o programa, será convocado o próximo candidato aprovado, no período máximo de 30 dias após o início do programa.

9.3- Os candidatos aprovados deverão comparecer à Sala da Residência Multiprofissional/Uniprofissional do ICS/UFPA para realização da matrícula no período indicado. O não comparecimento no período indicado implicará em perda da vaga. O candidato excedente que for convocado terá prazo de dois dias úteis para realização da matrícula.

9.4- Será automaticamente excluído do Concurso o candidato que:

- a) Não comparecer a alguma das etapas.
- b) Não apresentar a documentação exigida por este edital.
- c) Usar quaisquer meios fraudulentos ou prestar declaração falsa para benefício próprio ou de outrem.
- d) Afastar-se da sala de aplicação das provas sem o consentimento do fiscal.
- e) Desrespeitar membro da comissão do Concurso.

## **10- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

10.1- O resultado final do concurso será divulgado no dia **23 de janeiro de 2018**, a partir das **14:00 horas** na Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional/Uniprofissional, localizada no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA ou pelos sítios eletrônicos <http://www.ufpa.br/ics> e <http://odontologiaufpa.wixsite.com/projetosintegrados>.

## **11- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1- Se ocorrer empate no total de pontos, a classificação final, para fins de divulgação do resultado final do concurso, dar-se-á de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente e excludente:

- a) maior nota na prova escrita subjetiva (segunda etapa)
- b) maior nota na prova objetiva (primeira etapa)
- c) maior nota no *Curriculum vitae*
- d) maior nota na entrevista
- e) candidato com mais idade

## **12 DA MATRÍCULA**

12.1. A matrícula será realizada nos dias **19 e 23 de fevereiro de 2018, de 8:30h às 12:00h** em 1ª chamada, na secretaria do Programa no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Praça Camilo Salgado, nº 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém, PA, Secretaria da Residência Multiprofissional/Uniprofissional.

12.2 Após a primeira chamada, havendo desistência ou cancelamento de matrícula, serão efetuadas chamadas conforme o calendário de matrícula abaixo, divulgadas nos sítios eletrônicos <http://www.ufpa.br/ics/> e <http://odontologiaufpa.wixsite.com/projetosintegrados>, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhá-las. O candidato que não fizer a matrícula no prazo estipulado perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo classificado.

12.2.1 Não serão feitas convocações por telefone, telegrama ou e-mail.

12.3 Persistindo ainda ocorrência de vaga ou em caso de desistência, desligamento ou abandono do Programa, a vaga poderá ser preenchida até 30 dias, após o início do Programa, observando-se rigorosamente a classificação. As chamadas serão divulgadas nos sítios eletrônicos [www.ics.ufpa.br](http://www.ics.ufpa.br) e <http://odontologiaufpa.wixsite.com/projetosintegrados>.

12.4 **Para matrícula**, os aprovados serão convocados e deverão entregar duas fotos 3x4 coloridas, em papel fotográfico, recentes e identificadas no verso; e cópias seguidas dos originais dos seguintes documentos para a matrícula:

- a) Cédula de Identidade (não podendo ser Carteira de Habilitação);
- b) Certidão de Pessoa Física-CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de estar em dia com o serviço Militar (convocados masculinos);
- f) Diploma (frente e verso) ou certificado/declaração de colação de grau (bacharelado). Nesse último caso, o diploma deverá ser entregue em até sessenta dias após o início do Programa. Caso contrário, o Residente poderá ser desligado;
- g) Histórico Escolar da Graduação;
- h) Comprovante de registro profissional no Conselho Regional (PA) competente ou documento equivalente (protocolo, declaração junto o Conselho);
- i) Laudo Médico fornecido por Médico do Trabalho para aptidão as atividades da residência em Área Profissional da Saúde.
- j) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo sítio <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo Cartório Eleitoral;
- k) Documento que comprove o grupo sanguíneo.
- l) Comprovante de seguro de acidentes pessoais em favor do residente 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todo território nacional, durante o período de vigência da Residência em Área Profissional da Saúde, com apólice compatível com os valores praticados pelo mercado (o candidato poderá adquirir a apólice de seguro em qualquer seguradora – apresentar no ato da matrícula).
- m) Carteira de Vacinação com as vacinas em dia para o exercício das profissões de saúde.

12.5. **Para assinatura do contrato da bolsa**, após a matrícula, serão exigidas cópias dos documentos abaixo, a serem entregues na Secretaria da Residência:



- a) Termo de Compromisso de Residente em modelo fornecido pela secretaria autenticado e reconhecido em cartório;
- b) Cédula de Identidade (não podendo ser Carteira de Habilitação);
- c) Certidão de Pessoa Física- CPF;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos. Se estudantes, até 24 anos, comprovante de matrícula;
- f) Comprovante de estar em dia com o serviço Militar (candidatos masculinos);
- g) Comprovante de registro profissional no Conselho Regional (PA) competente ou documento equivalente (protocolo, declaração junto o Conselho);
- h) Comprovante do número do PIS, PASEP ou NIT;
- i) Laudo Médico fornecido por médico do trabalho para aptidão as atividades da residência em Área Profissional da Saúde;
- j) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral-[www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Comprovante de Conta Corrente, sendo o candidato titular da conta;
- m) Comprovante de Apólice de Seguro de vida e acidentes pessoais pelo prazo de residência.

12.6 Esgotados os excedentes de uma área de concentração e permanecendo vagas ociosas, poderão ser convocados excedentes de outras áreas afins, obedecendo ao critério de maior nota final. O candidato poderá optar para esta área de concentração em caráter definitivo.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O programa de residência em Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da UFPA iniciará no dia **01 de Março de 2018**.

10.2 Não serão fornecidos declarações ou atestados parciais de aprovação.

10.3 Os candidatos aprovados com inscrição nos Conselhos Regionais de Odontologia de outros Estados terão que fazer sua inscrição secundária no Conselho de Odontologia do Estado do Pará.

10.4 O candidato regularmente matriculado que não comparecer ou que não apresentar justificativa no **01 de Março de 2018, às 8:00 horas**, no Setor de Cirurgia Bucomaxilofacial/Patologia bucal do Hospital Universitário João de Barros Barreto da UFPA, Rua dos Mundurucus 4487, CEP 66073-000, Belém-Pará, será considerado desistente e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

10.5 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

10.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

10.7 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência em CTBMF ou pela Comissão de Residência Multiprofissional, da respectiva instituição da qual o Programa está vinculado.

Belém, 01 de Agosto de 2017

Prof. Dr. Nicolau Conte Neto

Coordenador da Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da UFPA

## Anexo I- Requerimento de Inscrição

Ilustríssimo Senhor  
Prof. Dr. Nicolau Conte Neto  
Coordenador da Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial  
Instituto Ciências da Saúde – UFPA

Eu, \_\_\_\_\_,  
R.G. nº \_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, Nascido(a)  
aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_, e de  
\_\_\_\_\_, tendo concluído o curso de  
Odontologia na(o) \_\_\_\_\_,  
no ano de \_\_\_\_\_, requer de Vossa Senhoria sua inscrição para preenchimento de vaga à Residência  
em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial (R1).

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Endereço para correspondência: \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_ Fone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

-----  
Instituto Ciências da Saúde – UFPA  
Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial

### Comprovante de Inscrição - Processo Seletivo 2017

Nome: \_\_\_\_\_  
R.G. nº \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Secretaria

## Anexo II- Requerimento de Isenção de Inscrição

|   |                  |                          |  |
|---|------------------|--------------------------|--|
| NOME COMPLETO DO CANDIDATO:   |                  | DATA DE NASCIMENTO:      |  |
| FILIAÇÃO:   |                  |                          |  |
| ENDEREÇO:   |                  | TELEFONE(S):             |  |
| CPF:  | RG:              | DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG: |  |
| CURSO AO QUAL CONCORRE:   | Nº DE INSCRIÇÃO: |                          |  |
| <b>ORIENTAÇÕES:</b><br><br>Em conformidade com o Edital do processo seletivo, o <b>requerimento de isenção da taxa de inscrição juntamente com cópia da carteira de identidade</b> deverá ser enviado ou entregue, pessoalmente ou por terceiro, em envelope identificado com o nome e CPF do candidato, na Sala da Residência Multiprofissional/Uniprofissional do ICS/UFPA (Av. Generalíssimo Deodoro, 01 – Umarizal, Belém - PA, CEP 66050-160) no período de 16 de Outubro de 2017 à 16 de Novembro de 2017, no horário de 08:30h as 12:00h É <b>OBRIGATÓRIO</b> o preenchimento do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e a Declaração de que atende à condição estabelecida nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. |                  |                          |  |

### AUTODECLARAÇÃO

Declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art.4º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

**Assinatura do Candidato(a)**

## **Anexo III- Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1 ) Exame e diagnóstico em cirurgia Bucomaxilofacial
- 2) Anatomia aplicada à região Bucomaxilofacial
- 2) Anestesia em cirurgia bucal
- 3) Farmacologia aplicada a cirurgia Bucomaxilofacial
- 4) Preparação pré-operatório do paciente cirúrgico
- 5) Implantodontia e reconstrução dos maxilares
- 6) Tratamento dos dentes irrompidos
- 7) Tratamento dos dentes não irrompidos
- 8) Urgências e emergências em Odontologia
- 9) Infecções de origem dentária- classificação, diagnóstico e tratamento
- 10) Traumatologia bucomaxilofacial
- 11) Tratamento ortodôntico cirúrgico das deformidades dentofaciais
- 12) Disfunções da Articulação têmporomandibular
- 13) Patologia Bucomaxilofacial

## BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Dubrul, G., Sicher. Anatomia Oral. Ed. Artes Médicas 8 Ed. 1991.
- Malamed, S.F. Manual de anestesia local. Rio de Janeiro, 5.ed, Rio de Janeiro: Elsevier. 2005. 320p.
- MILLER O. O Laboratório e os Métodos de Imagem para o Clínico. 1º Edição. Editora Atheneu: Rio de Janeiro, 2003.
- Andrade, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. São Paulo, Artes Médicas, 1999.
- YAGIELA, John A.; NEIDLE, Enid A.; DOWD, Frank J. Farmacologia e Terapêutica para Dentistas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- GILMAN, Alfred G.; LIMBIRD, Lee E.; HARDMAN, Joel. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 10 ed. São Paulo: McGraw-Hill 2010.
- Neville, BW; Damm DD; Allen CM; Bouquot JE. Patologia Oral e Maxilofacial. Saunders Elsevier 3ª Edição 2009.
- Sonis, S.T.; Fazio, R.C.; Fang, L. Medicina Oral. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1989. 497p.
- Dingman, R. O.; Natvig, P.; *Cirurgia das Fraturas Faciais*. São Paulo: Santos Júnior, 1983.
- Ellis II, E., Zide, M.F. Surgical approaches to the facial skeleton. Wavery Co., 1a ed., 1995.
- Fonseca, R.J., Walker, R.V. Oral and maxillofacial trauma. Philadelphia: Saunders, 1991. 1251p.
- Hammer, B. Orbital fractures: diagnosis, operative treatment, secondary corrections. Germany, Hogrefe & Huber Publishers, 1995.
- Miloro, M. et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. São Paulo: Santos, 2 ed., vol I e II, 2008.
- Peterson, L.J., Ellis III, E., Hupp Jr., Tucker, M.R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005. 880p.
- Prein, J. et al. Manual of internal fixation in the cranio-facial skeleton: techniques recommended by the AO/ASIF Maxillofacial group . Germany, Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 1998.
- Rowe, J.; Willians, J. L.. *Maxillofacial Injuries I-II*. London: Churchill Livingstone, 1994.
- Kaban, L.B. Pediatric oral and maxillofacial surgery. Philadelphia, W.B. Saunders, 1990.
- Araujo, A. Cirurgia Ortognática, Santos Livraria ed., 1a ed, 1999.
- Arnett, G. W.; Mclaughlin, R. P. Planejamento facial e dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais, São Paulo: Artes Médicas, 2004
- Bell, W.H. Modern practice in orthognatic and reconstructive surgery, v. I, II e III, W.B. Saunders Co., 1a ed., 1992.

- Epker, B.N., Fish, L.C. Dentofacial deformities. Integrated orthodontic and surgical correction. vol. I e II, C.V. Mosby Co., 1a ed., 1986.
- Medeiros, P.J.; Medeiros, P.P. Cirurgia Ortognática para Ortodontistas. São Paulo: Santos, 2 ed., 2004. 330p.
- Dinato, J.C., Polido, W.D. Implantes Osseointegrados. Ed. Artes Médicas, 1a ed., 2001.
- Misch, C.E. Implantes Dentários Contemporâneos, 2ª ed, São Paulo: Ed. Santos, 2000.
- Topazian, R. G.; Goldberg, M. H.. *Infecções Maxilofaciais e Oraís*. 4ª Edição, São Paulo; Santos, 2006. 650p.

## Anexo IV- Pontuação do Curriculum vitae

| Descrição                                    | Ponto máximo | Pontos   |
|--|--------------|--|
| Estágio extra-curriculares                   | 2,0 pontos   | - Estágios extra-curriculares na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial em Instituição Pública, com carga horária mínima de 180 horas (1,0 ponto por certificado de estágio apresentado).   |
| Monitorias                                   | 2,0 pontos   | - Monitoria da grade curricular na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial com certificado expedido pelo professor responsável e que possua no mínimo 80h/semestre (1,0 ponto por certificado).  |
| Atividade de pesquisa e iniciação científica | 2,0 pontos   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Participação em grupos de pesquisa regulares da instituição de ensino, incluindo bolsas de iniciação científica com duração mínima de 02 semestres e com certificado/declaração expedita pelo orientador do grupo de pesquisa (1,0 ponto por participação)</li><li>- Apresentação de trabalhos em Congressos (1º autor) (0,2 pontos/apresentação) (obs: co-autoria não será contabilizada)</li><li>- Publicações em anais de congresso (com ISSN ou ISBN) (0,2 pontos) (obs: não serão contabilizados pontos referentes a anais sem ISSN/ISBN)</li><li>- Publicações em revistas nacionais indexadas (com ISSN) (0,5 ponto por publicação). Considera-se para efeito de contagem dos pontos carta de aceite do periódico.</li><li>- Publicação em revistas internacionais indexadas (com ISSN) (1,0 ponto por publicação). Considera-se para efeito de contagem dos pontos carta de aceite do periódico.</li></ul> |
| Cursos de Pós-graduação                      | 4,0 pontos   | <ul style="list-style-type: none"><li>- Curso de Atualização em Cirurgia (1,0)</li><li>- Especialização em Cirurgia (2,0)</li><li>- Mestrado em Odontologia (2,0)</li><li>- Doutorado em Odontologia (2,5)</li></ul>   |

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| <b>Data</b>             | <b>ATIVIDADE</b>   | <b>Horário</b>  |
|-------------------------|--|-----------------|
| 16/10/2017 à 30/11/2017 | Período de Inscrições  | 8:30h – 12:00h  |
| 16/10/2017 à 16/11/2017 | Pedido de isenções de pagamento de inscrição                         | 8:30h – 12:00h  |
| 21/11/2017              | Divulgação da lista de isentos de pagamento de inscrição             | 8:30h           |
| 22 e 23/11/2017         | Período de recurso do resultado de isentos de pagamento de inscrição | 8:30h – 12:00h  |
| 08/12/2017              | Divulgação provisória da Homologação das inscrições                  | 8:30h           |
| 11 e 12/12/2017         | Recurso da homologação da inscrição                                  | 8:30h – 12:00h  |
| 15/12/2017              | Divulgação final das inscrições homologadas Homologadas              | 8:30h           |
| 15/01/2018              | Prova Objetiva   | 8:30h – 12:30h  |
| 15/01/2018              | Divulgação do Gabarito Prova Objetiva                                | 14:00h          |
| 16/01/2018              | Prova Discursiva   | 8:30h – 12:30h  |
| 16/01/2018              | Entrevista + Arguição do Curriculum                                  | 13:30h – 18:00h |
| 16/01/2018              | Divulgação do Gabarito Prova Discursiva                              | 14:00h          |
| 17 e 18/01/2018         | Período de recursos das Provas Objetiva e Discursiva                 | 8:30h – 12:00h  |
| 23/01/2018              | Divulgação do resultado final  | 14:00h          |
| 19 a 23/02/2018         | Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo              | 8:30h – 12:00h  |
| 01/03/2018              | Início do ano letivo   | 8:00h           |